

Prefeitura Municipal de Itapissuma
PUBLICADO
Em 08/05/2021
[Assinatura]
Funcionário
Matrícula



DECRETO Nº 022/2021

Decreta luto oficial no Município de Itapissuma em virtude do falecimento do senhor MIGUEL OTÁVIO GOES SANTOS, Secretário de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Itapissuma.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor MIGUEL OTÁVIO GOES SANTOS, Secretário de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Itapissuma ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município de Itapissuma e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos do Município;

CONSIDERANDO o consternamento das pessoas do Município de Itapissuma e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre e respeitável profissional;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bom desempenho da nossa Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Itapissuma, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MIGUEL OTÁVIO GOES SANTOS, Secretário de Comunicação e Relações Institucionais do Município de Itapissuma, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso município como cidadão e no exercício de sua função.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município de Itapissuma, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2021.

[Assinatura]
JOSÉ BEZERRA TENÓRIO FILHO
Prefeito Municipal.